

O Brigadeiro José Maria
de Moura felicita em seu nome
e da tropa de 1.ª e 2.ª linha,
as Cortes Ordinarias pela sua
installação.

10

ex 58

Não conta que se dêse
conta. —

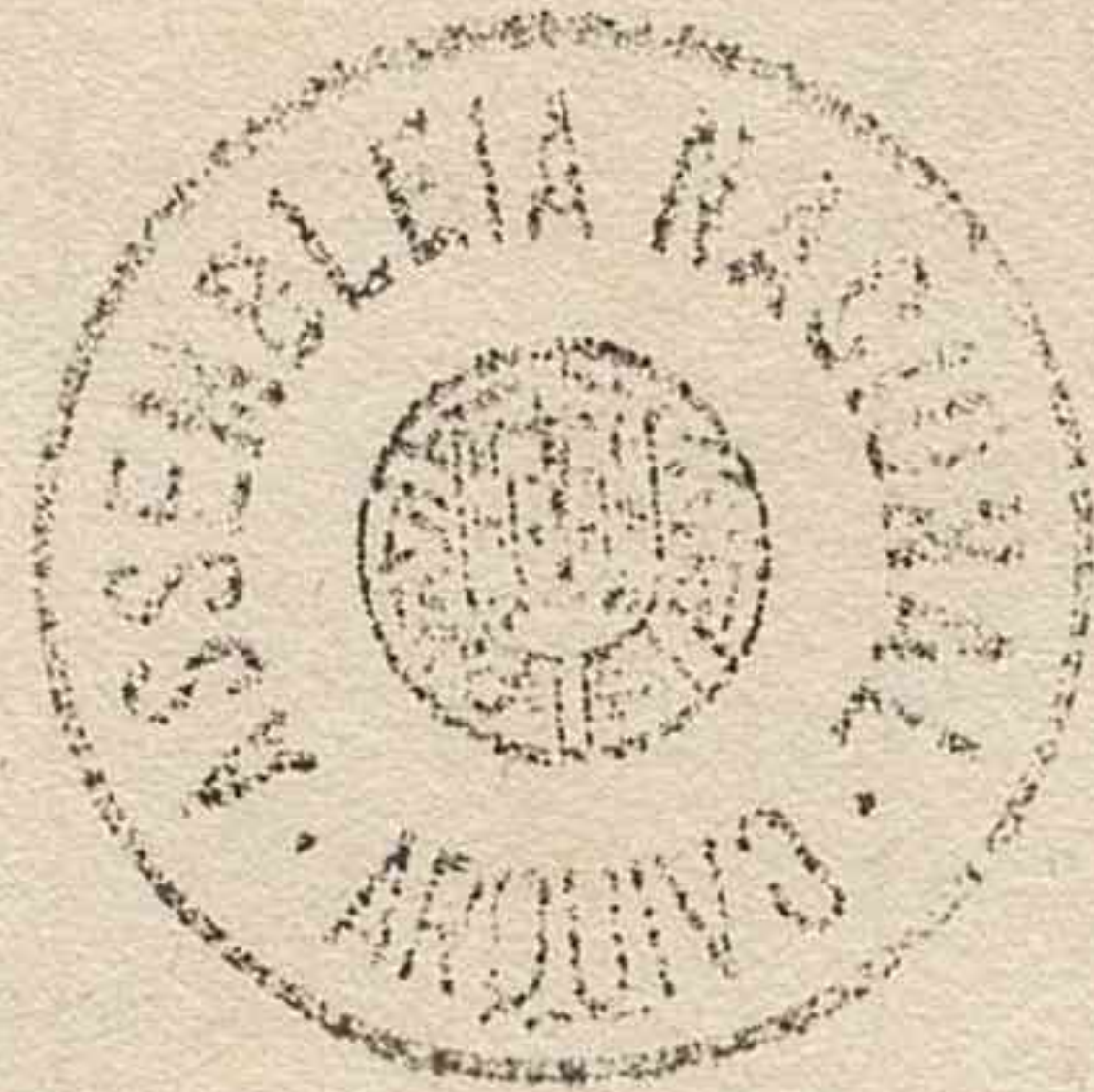
Officio da Junta Provisoria do
Governo da Provincia do Parã,
em data de 19 de Setembro,
participando o acontecimento da
prisão d'algum cidadão, feita
por instigação do Governador
militar.

no
cx 58

A. M. Via deste officio veio a
Deputação permanente, e
mandou-se ao Governo, em
senão de 13 de Janeiro.

Junta Provisória do Govern-
no Civil da Província de
Grav' Paraíba

10
CX58



Offício de 30 de Dezembro
do anno passado remettendo
por copia hum paragrafo
das Leypontas dadas pela Ca-
mara da Villa de Cametã
alhum Offício que o mesmo
governo lhe havia dirigi-
do, na qual propoem a ma-
neira de melhorar a agri-
cultura em geral, e de fixar
a residencia permanente do
Juiz por meio de distribui-
cões de terras; operacões esta
as que o governo Civil pode
ria prover se elle não ob-
tinha a Ley das Terras,
que só o Sabero do Congresso
pode derogar.

(Ainda se não deu conta)

Junta do Governo da Província
de Ceará

Offício de 16 de Novembro do
anno passado expondo que
pela Secretaria de Estado do
Reino participaram oracões
teuimentos das Villas de Crato,
Lavras, e São, e dos motins que
se ocasionaram.

(Ainda se não deu conta)

10

cx 58



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR